



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET/UFSCAR - PET/CLAA

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

PET-ES nº 8/2024/PET/CLAA

Graduação: PET: Seleção Discente: Edital de Seleção

**ATUALIZAÇÃO DE CRONOGRAMA do Processo Seletivo
Discente para ingresso no Grupo PET-BCC (1/2024)**

Devido à recomposição dos calendários acadêmicos de 2024 para os cursos de graduação presenciais da UFSCar (Resolução CoG Nº 464), o Grupo do Programa de Educação Tutorial do curso de Bacharelado em Ciência da Computação (PET-BCC) altera o CRONOGRAMA GERAL do Processo Seletivo Discente para ingresso no Grupo PET-BCC (1/2024) (Documento SEI 1468101), conforme ANEXO I abaixo.

ANEXO I - CRONOGRAMA GERAL

Entre 24/06/2024 E 26/07/2024 Inscrições (por email: petbcc@ufscar.br)

Dia 29/07/2024

Divulgação para os inscritos do enunciado da Etapa 1

Envio até 19/08/2024

ETAPA 1 – Apresentações individuais em vídeo

28/08/2024

Divulgação do Resultado preliminar da ETAPA 1

30/08/2024

Prazo para interposição de recursos à Comissão de Seleção
(ETAPA 1)

02/09/2024

Prazo para análise de recursos na Comissão de Seleção
(ETAPA 1)

03/09/2024

Divulgação do Resultado final da ETAPA 1

06/09/2024

Divulgação de datas e horários para ETAPA 2

Entre 09/09/2024 e 13/09/2024 Etapa 2 – Entrevistas individuais por chamada de vídeo

Até 17/09/2024 Divulgação do resultado preliminar

Até 19/09/2024 Prazo para interposição de recursos à Comissão de Seleção

Até 23/09/2024 Prazo para análise de recursos na Comissão de Seleção

Até 24/09/2024 Divulgação da classificação final

Observação: Este cronograma está sujeito a alterações de datas, em virtude do número de inscritos.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET/UFFSCar.

São Carlos, 09 de julho de 2024.

Renato Bueno
Tutor do Grupo PET-BCC



Documento assinado eletronicamente por **Renato Bueno, Tutor(a)**, em 09/07/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1503233** e o código CRC **47BEAF4A**.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET/UFSCAR - PET/CLAA

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

PET-ES nº 5/2024/PET/CLAA

Graduação: PET: Seleção Discente: Edital de Seleção

Processo Seletivo Discente para ingresso no Grupo PET-BCC (1/2024)

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PET-BCC/UFSCar

O Grupo PET **Grupo do Programa de Educação Tutorial do curso de Bacharelado em Ciência da Computação (PET-BCC)**, vinculado à Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 976/2010, publicada no D.O.U. em 28/07/2010, páginas 103 e 104, e a Portaria nº 343/2013, publicada no D.O.U. de 25/04/2013 (nº 79, Seção 1, pág. 24), torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Discente para ingresso neste Grupo, para preenchimento das seguintes vagas direcionadas aos(as) alunos(as) de graduação: 6 membros não bolsistas. Vagas adicionais, para bolsistas e não bolsistas, poderão ser incluídas durante a validade do edital, caso haja disponibilidade.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- A. Para ingressar no grupo PET-BCC a pessoa candidata, doravante designada CANDIDATO, deve possuir média ponderada total maior ou igual a 6.0 (seis) e disponibilidade de dedicação de 20 horas semanais às atividades do grupo.
- B. O(a) aluno(a) bolsista ou não bolsista será desligado(a) do PET se:
- obtiver 2 (duas) reprovações durante seu vínculo com o programa, ou;
 - deixar de cumprir suas atribuições, ou;
 - trancar ou desistir do curso.
- C. As legislações vigentes do PET (Portarias nº 976/2010 e 343/2013) encontram-se no portal do Ministério da Educação. Recomenda-se a leitura para compreensão das regras do programa.
- D. Caso o número de CANDIDATOS aprovados durante o processo seletivo seja maior que o número de vagas, tais CANDIDATOS serão convocados conforme a disponibilidade de vagas,

durante a validade do edital, seguindo a ordem de classificação.

2. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- A. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UFSCar, campus São Carlos;
- B. Caso o CANDIDATO já tenha tido vínculo com o PET-BCC UFSCar (como bolsista ou não bolsista) e tenha sido desligado do programa, poderá se inscrever novamente no processo seletivo se, e somente se, entre a data do seu desligamento e a inscrição tenha ocorrido a finalização de um semestre letivo com digitação de nota.

3. INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- A. As inscrições devem ser realizadas através do email petbcc@ufscar.br com o assunto PS 2024/1, respeitando os prazos estabelecidos no Anexo I;
- B. O email deverá conter:
 - i. Nome completo e RA;
 - ii. Telefone para contato;
 - iii. Políticas de bonificação a serem utilizadas (ver item 6.A);
- C. Ao efetuar a inscrição, o CANDIDATO declara estar ciente de que deve disponibilizar 20 horas semanais para dedicação às atividades do PET-BCC UFSCar, além de concordar com todos os termos do presente edital e legislações vigentes do PET citadas no item 1.C.
- D. No momento da **convocação** do CANDIDATO que venha a ser aprovado, será requisitado o Histórico Escolar Completo atualizado para verificação da média ponderada total maior ou igual a 6.0 (seis).
 - i. Caso no momento da sua convocação o CANDIDATO não tenha ainda notas digitadas no SIGA (devido a atraso na finalização do semestre letivo), o próximo CANDIDATO aprovado será convocado (segundo a classificação final), e o primeiro será mantido na lista de aprovados, mantendo sua posição de classificação, aguardando a próxima convocação.

4. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- A. O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção designada para esse fim, composta por:
 - i. Tutor(a) atual do PET-BCC, ou membro discente do grupo caso haja impedimento na participação do(a) tutor(a) atual. Esse membro será o presidente da comissão;
 - ii. Discentes membros do PET-BCC, indicados(as) pelos seus pares;

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- A. A seleção será realizada em 2 (duas) etapas, sendo atribuída uma nota de 0 a 10 a cada etapa, por cada membro da comissão de avaliação.
 - i. ETAPA 1: Apresentação individual em vídeo, com tema a ser definido após o encerramento das inscrições. No decorrer desta etapa, será avaliado o desenvolvimento da

apresentação nos seguintes quesitos: roteiro, material visual, clareza das falas e organização. Ademais, serão avaliados a desenvoltura do candidato em compartilhar seu conhecimento sobre o tema, engajamento, criatividade e alinhamento com o grupo PET.

- ii. ETAPA 2: Entrevista individual por chamada de vídeo. No decorrer da entrevista, serão analisados em cada candidato(a) sua postura e desenvoltura, sua capacidade em transmitir suas ideias e seu alinhamento com os ideais do PET.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A. Bonificações: Haverá uma política de bonificação de 12,5% nas notas das etapas 1 e 2 para os CANDIDATOS do grupos descritos abaixo:

- i. pessoas que identificam-se com o gênero feminino;
- ii. pessoas pretas, pardas ou indígenas (ingressante na UFSCar através do grupo de reserva de vagas correspondente ou autodeclaração);
- iii. pessoas pertencentes às comunidades remanescentes de quilombo (ingressante na UFSCar através do grupo de reserva de vagas correspondente);
- iv. pessoas com deficiência (ingressante na UFSCar através do grupo de reserva de vagas correspondente);
- v. pessoas em vulnerabilidade socioeconômica (ingressante na UFSCar através dos grupos de reserva de vagas para candidatos com baixa renda familiar e/ou bolsista PAE);

Obs1.: A comprovação de que o CANDIDATO ingressou na UFSCar por reserva de vagas(itens 6.A.ii, 6.A.iii, 6.A.iv e 6.A.v) deve ser feita por meio de declaração emitida pela DiGra, indicando o grupo de reserva de vaga (basta enviar e-mail para a divisão solicitando tal documento).

Obs2.: Caso o CANDIDATO encaixe-se em mais de uma das políticas exibidas, a bonificação será acumulativa.

Obs3.: O CANDIDATO deve indicar no momento da inscrição o(s) grupo(s) que solicita bonificação(ões).

B. A ETAPA 1 é eliminatória. Serão considerados aprovados na ETAPA 1 os CANDIDATOS com média de notas superior a 6.0 (seis), já considerando a aplicação das bonificações (item 6.A). Caso sejam aprovados na ETAPA 1 mais do que 30 CANDIDATOS, serão convocados para a ETAPA 2 apenas os 30 (trinta) melhores colocados na ETAPA 1.

C. A média final (MF) será calculada da seguinte forma:

$$MF = (ETAPA 1 * 0.5) + (ETAPA 2 * 0.5)$$

C. Serão considerados aprovados os CANDIDATOS com MF igual ou superior a 6.0 (seis)

D. Após a finalização das duas fases e computadas as bonificações em ambas as etapas (item 6.A), os CANDIDATOS aprovados serão classificados de acordo com a MF. As vagas disponíveis no PET-BCC serão atribuídas de acordo com essa classificação final, conforme item 9.A.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A. Caso haja CANDIDATOS com a mesma média final (MF), serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem decrescente de prioridade:

- i. Maior nota na ETAPA 2;
- ii. Maior nota na ETAPA 1;
- iii. Maior idade do CANDIDATO;

8. RESULTADOS

A. Os resultados referentes a este processo seletivo serão divulgados por email e outros canais do PET-BCC/UFSCar.

9. ATRIBUIÇÃO DE VAGAS E BOLSAS

A. A atribuição das vagas do PET-BCC seguirá a ordem de classificação final. Dentre os CANDIDATOS convocados, serão seguidos os seguintes critérios para a alocação de bolsas:

- i. As bolsas serão prioritariamente distribuídas para os(as) ingressantes dos grupos de vulnerabilidade social do SiSU e/ou bolsistas do PAE;
- ii. Em ordem decrescente de classificação, serão atribuídas, em sequência, as vagas remanescentes de bolsista e não bolsista.

B. É vetado o acúmulo de bolsas, vínculos empregatícios ou estágios durante a participação como membro do grupo PET-BCC. A única exceção são bolsas de caráter socioeconômico, como as de moradia ou alimentação.

C. A cada vaga aberta na categoria bolsista, um(a) aluno(a) não bolsista que estiver vinculado(a) ao PET-BCC é convidado(a) a tornar-se bolsista, respeitando a prioridade e ordem de classificação descritas neste item. Em seguida, convoca-se o(a) próximo CANDIDATO aprovado ainda não convocado para assumir a vaga na categoria não-bolsista, seguindo a ordem de classificação.

10. DOS RECURSOS

1. Serão admissíveis recursos contra a decisão da Comissão de Seleção conforme prazos estabelecidos no cronograma apresentado no Anexo I.
2. O recurso deverá ser encaminhado por escrito à comissão de seleção no prazo fixado pelo anexo I.
3. O texto do recurso deverá conter as razões da discordância do reclamante em relação ao resultado do processo, o qual deve possuir no máximo 2 (duas) páginas de tamanho A-4. O texto deve ser digitalizado e enviado para o email petbcc@ufscar.br.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O CANDIDATO selecionado deverá iniciar suas atividades imediatamente após sua convocação para assegurar sua condição de bolsista ou não bolsista.
2. A inscrição do CANDIDATO implica na aceitação dos termos do presente edital.
3. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação e possui validade de 1 ano.

~~ANEXO I – CRONOGRAMA GERAL~~

~~Entre 24/06/2024 E 10/07/2024 – Inscrições (por email: petbee@ufscar.br)~~

Dia 12/07/2024	Divulgação para os inscritos do enunciado da Etapa 1
Envio até 31/07/2024	ETAPA 1 – Apresentações individuais em vídeo
07/08/2024	Divulgação do Resultado preliminar da ETAPA 1
09/08/2024	Prazo para interposição de recursos à Comissão de Seleção (ETAPA 1)
12/08/2024	Prazo para análise de recursos na Comissão de Seleção (ETAPA 1)
13/08/2024	Divulgação do Resultado final da ETAPA 1
16/08/2024	Divulgação de datas e horários para ETAPA 2
Entre 19/08/2024 e 23/08/2024	Etapa 2 – Entrevistas individuais por chamada de vídeo
Até 27/08/2024	Divulgação do resultado preliminar
Até 29/08/2024	Prazo para interposição de recursos à Comissão de Seleção
Até 02/09/2024	Prazo para análise de recursos na Comissão de Seleção
Até 03/09/2024	Divulgação da classificação final

Observação: Este cronograma está sujeito a alterações de datas, em virtude do número de inscritos.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET/UFFSCar.

São Carlos, 3 de junho de 2024.

Renato Bueno
Tutor do Grupo PET-BCC

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016156/2024-26

SEI nº 1468101

Modelo de Documento: Grad: PET: Seleção: Edital Seleção Discente, versão de 01/Dezembro/2020